TERçA | 19/03/2024
EDIÇÃO 594
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERçA | 19/03/2024

EDUCAÇÃO

Profissionais participam de capacitação dos bombeiros

Professores e ADIs receberam orientações teóricas e práticas sobre primeiros socorros

A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em parceria com o 10º Grupamento do Posto de Bombeiros de Tupã, realizou uma capacitação em primeiros socorros para os profissionais das creches-escolas da Rede Municipal de Ensino.

Os professores e ADIs (Auxiliares de Desenvolvimento Infantil) assistiram palestras e participaram de exercícios práticos sobre os procedimentos de emergência em caso de convulsão, parada cardíaca, hemorragia, queimadura, fratura ou engasgamento, entre outros.

A Manobra de Heimlich, método para reverter engasgamentos, foi apresentada pelo tenente Renan Bastos e pelo cabo Izidoro com ênfase na técnica que deve ser utilizada em bebês.

Os bombeiros explicaram que as intervenções podem ser feitas em adultos ou crianças, até que o serviço especializado de atendimento chegue ao local do acidente.

A capacitação teve carga horária de 150 minutos, e foi realizada nos dias 12 e 13 de março, no anfiteatro “Cley Alexandre da Silveira” com a presença dos profissionais das creches municipais de educação infantil (CMEI): Cinthia dos Reis Oliveira; Almerinda Ramos Souza Leão; Irene Fontana Bueno; José Mario P. Ribeiro; Prof. Irene Resina Migliorucci; Soledad Sanches Modelli, Núcelo Casa; Laura Maria de Sousa e Manuel Campos Ruiz.



COMEMORAÇÃO

Quinta com Arte traz esta semana edição especial de 11 anos

Evento acontecerá na Praça da Bandeira, das 17h às 22h



Nesta quinta-feira (21) o Projeto Quinta com Arte traz edição especial do seu aniversário de 11 anos. A comemoração acontecerá na Praça da Bandeira, das 17h às 22h, e todos podem participar.

Encantando todos os presentes, no Espaço Cultural “José Anselmo Filho” – Zé Pretinho, a Associação Cultural, Social, Recreativa e Esportiva “Águia” trará a apresentação de capoeira. Em seguida o público se divertirá com “Vozes e Canções: Karaokê do Quinta com Arte”, com microfone aberto ao público.

Abrilhantando ainda mais o evento, o projeto contará com a tradicional Feira de Artesanatos, estande da Secretaria Municipal de Saúde com ações voltadas para os programas desenvolvidos nas Unidades de Saúde, doação de mudas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e espaço de recreação infantil.

E fazendo a alegria de todos, os Palhaços Papu e Flokinho e a Boneca Serena também farão participação especial do projeto, trazendo brincadeira e atividades para o público infantil.

“Que alegria poder ver que o projeto Quinta com Arte está completando onze anos de atividades. Durante todos esses anos, sabemos que os artistas e artesãos passaram por muitos altos e baixos, mas quero deixar aqui todo o meu apoio a essas pessoas que fazem com que cada edição do Quinta seja ainda melhor”, parabenizou.

O Subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches, também parabenizou todos que compõem o projeto, e disse que o Quinta com Arte sempre será o projeto mais completo e que abraça tantas linguagens artísticas.

“Tenho a honra de dizer que acompanho de longe e de perto o projeto nascer e se desenvolver, para entregar cultura de qualidade todas às semanas para a população de Tupã. E gosto de sempre ressaltar que a Quinta com Arte não seriam nada sem os nossos artistas e artesãos que sempre estão aqui conosco, mostrando seus trabalhos e levando alegria para os participantes. Já são onze anos de muita história, e continuaremos com esse projeto por muito mais”, afirmou.

ÍNDICE

GABINETE E TURISMO

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA

COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SAÚDE

MEIO AMBIENTE

ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 110/2022 - Detentora: SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. -ME - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para construção de Creche Padrão FDE no Parque Universitário III, localizada na rua Pedro Alexandre da Silva, no Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos do termo de compromisso (Processo nº SEDUC-PRC-2021- 01798-dm), por intermédio da Secretaria da Educação), objetivando, com base no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo execução da obra, por até 180 (cento e oitenta) dias (válido até 11/09/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 3.190/2024, datado de 12/03/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 14/03/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

FL. Nº
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em caráter emergencial de insumos glicemicos destinados ao fornecimento mensal aos pacientes inscritos no programa de controle de diabetes do município.

Contratado:
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 59.225.268/0001-74

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 18 de março de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.347, DE 14 DE MARÇO DE 2024

REVOGA, POR DECISÃO JUDICIAL, A PORTARIA Nº 18.997, DE 28.08.2023, QUE REINTEGROU O SERVIDOR DAMIÃO MIGUEL DA SILVA, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E RESTAURA, NESSE PONTO, O DECRETO Nº 9.855, DE 11.01.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por decisão judicial, prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme o Acórdão de Apelação Cível nº 1002714-42.2023.8.26.0637, **REVOGA** a Portaria nº 18.997, de 28.08.2023, que reintegrou o servidor DAMIÃO MIGUEL DA SILVA (CPF nº 015.255.408-40)**,** na função de Auxiliar de Atividades Operacionais**,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, a partir desta data, e restaura, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes ao registro deste ato nos assentamentos funcionais do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de março de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

.....

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–9028/2024, TRANS AGROPECUÁRIA DARCALP TUPÃ LTDA, Cadastro Mobiliário N° 01823800, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–9029/2024, MVT CAMPINAS COMERCIO LOGISTICA E SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI, Cadastro Mobiliário N° 01963340, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

.....